



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho sobre Plásticos

CONFERÊNCIA “REPENSAR OS PLÁSTICOS NA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA CIRCULAR”

Ana Cristina Carrola
07.06.2018

Estrutura da apresentação

- I. Enquadramento comunitário e nacional
- II. Grupo de Trabalho – Plásticos
 - Missão e constituição
 - Calendário de tarefas
 - Estudos e consulta prévios
 - Consulta ao grupo alargado
 - Contributos recebidos no âmbito da consulta
- III. Primeiros resultados
 - Diagnóstico de aplicação dos incentivos fiscais associados à redução do consumo de sacos de plástico
 - Diagnóstico associado às medidas de redução de outros produtos de base plástica descartável
- IV. Considerações finais

Enquadramento comunitário e nacional

Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)

❑ Plano de Ação da UE para a Economia Circular

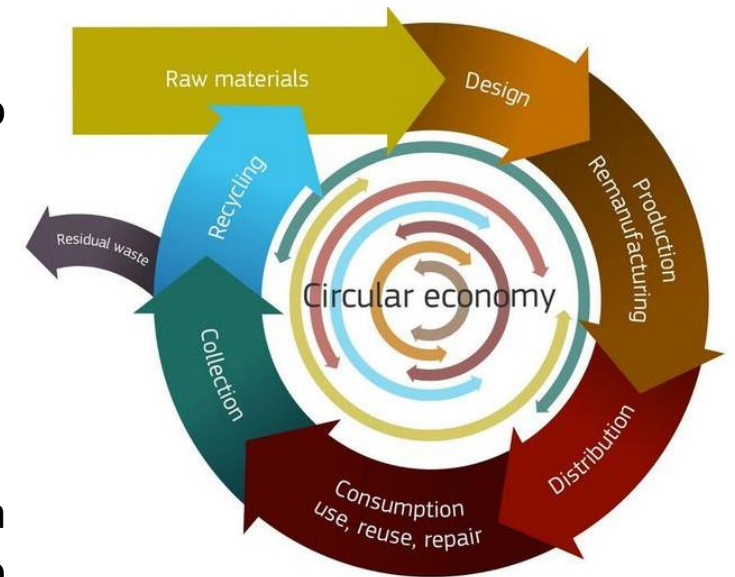
Ação setorial que prevê a publicação da Estratégia relativa aos plásticos na economia circular

Ação específica para reduzir o lixo marinho, em aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030 (nomeadamente do ODS 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável).

❑ Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, D.R. de 11 dezembro Aprova o Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal

Ação 2: Incentivar um mercado circular Produto - Consumo

- *Avaliar os incentivos fiscais associados à redução do consumo de sacos plásticos, e ponderar outros produtos de base plástica descartável (origem fóssil);*
- Revisão de instrumentos fiscais que incentivam ou desencorajam a circularidade — p. ex. potenciam o consumo de matérias-primas não renováveis, entre outros.



Enquadramento comunitário e nacional

Estratégia dos Plásticos

❑ Uma Estratégia Europeia para os Plásticos na Economia Circular

Comunicação da Comissão COM (2018) 28 final, de 16 de janeiro

- Melhoria da economia e da qualidade da reciclagem de plásticos
- Limitar os resíduos de plástico e o lixo
- Impulsionar a inovação e o investimento para promover soluções circulares
- Mobilizar a ação a nível mundial

Em 28 de maio de 2018 foi publicada pela COM uma proposta de Diretiva para a redução do impacto de certos produtos de plástico no ambiente em concomitância com o respetivo estudo de impacto sob o título de “Reduzindo o lixo marinho: ação nos plásticos de uso único e equipamentos de pesca”.

Enquadramento comunitário e nacional

Enquadramento no OE

- ❑ **Lei n.º 82-D/2014, de 31 dezembro, na redação dada pela Lei n.º 114/2017, de 29 dezembro**

Artigo 50.º

Evolução da reforma da fiscalidade verde

[...]

3 – ...com vista a promover a descarbonização da sociedade e a transição para a economia circular, são constituídos: Um grupo de trabalho, cuja missão é avaliar a aplicação dos incentivos fiscais associados à redução do consumo de sacos plásticos e a sua aplicabilidade a outros produtos de base plástica descartável de origem fóssil, através da apresentação, até ao dia 31 de maio de 2018, de um relatório de diagnóstico e propostas de medidas de atuação, incluindo prazos de execução;

- ❑ **Despacho n.º 1316/2018, de 7 de fevereiro, dos Gabinetes dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais, Adjunto e do Comércio e do Ambiente**

Cria um Grupo de Trabalho com a missão de avaliar a aplicação dos incentivos fiscais associados à redução do consumo de sacos plásticos e a sua aplicabilidade a outros produtos de base plástica descartável de origem fóssil.

Enquadramento comunitário e nacional

Avisos do Fundo Ambiental

☐ **Aviso n.º 2436/2018 - Repensar os plásticos na economia: desenhar, usar, regenerar (DURe), D.R. de 21 fevereiro**

O aviso tem por objeto estimular as empresas a apresentarem projetos que permitam o desenvolvimento ou concretização de soluções que integrem os princípios da economia circular na cadeia de valor do plástico, sobretudo nos plásticos descartáveis, de fontes fósseis.

As iniciativas deverão dar prioridade ao redesenho de produtos, reengenharia de materiais ou incorporação de novos materiais substitutos, demonstrar a sua escalabilidade, e o seu impacto na redução da produção de resíduos de plástico.

FUNDO AMBIENTAL

Enquadramento comunitário e nacional

Resolução da Assembleia da República n.º 62/2018. D.R. e 1 de março

Recomenda ao Governo que pondere o fim da utilização de louça descartável de plástico na restauração

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 — Promova um estudo sobre as alternativas existentes no mercado à utilização de louça descartável de plástico na restauração, nomeadamente soluções biodegradáveis.
- 2 — Realize, junto da população em geral, campanhas de sensibilização com vista à redução do uso de louça e embalagens descartáveis na restauração.
- 3 — Defina uma estratégia de redução gradual da utilização de louça descartável de plástico na restauração, com vista à sua eliminação.

Grupo de Trabalho - Plásticos

Missão e constituição

Missão do Grupo de Trabalho

Avaliar a aplicação dos incentivos fiscais associados à redução do consumo de sacos plásticos e a sua aplicabilidade a outros produtos de base plástica descartável de origem fóssil que envolva as várias partes interessadas do setor.

Constituição do Grupo de Trabalho

Um representante de cada uma das entidades:

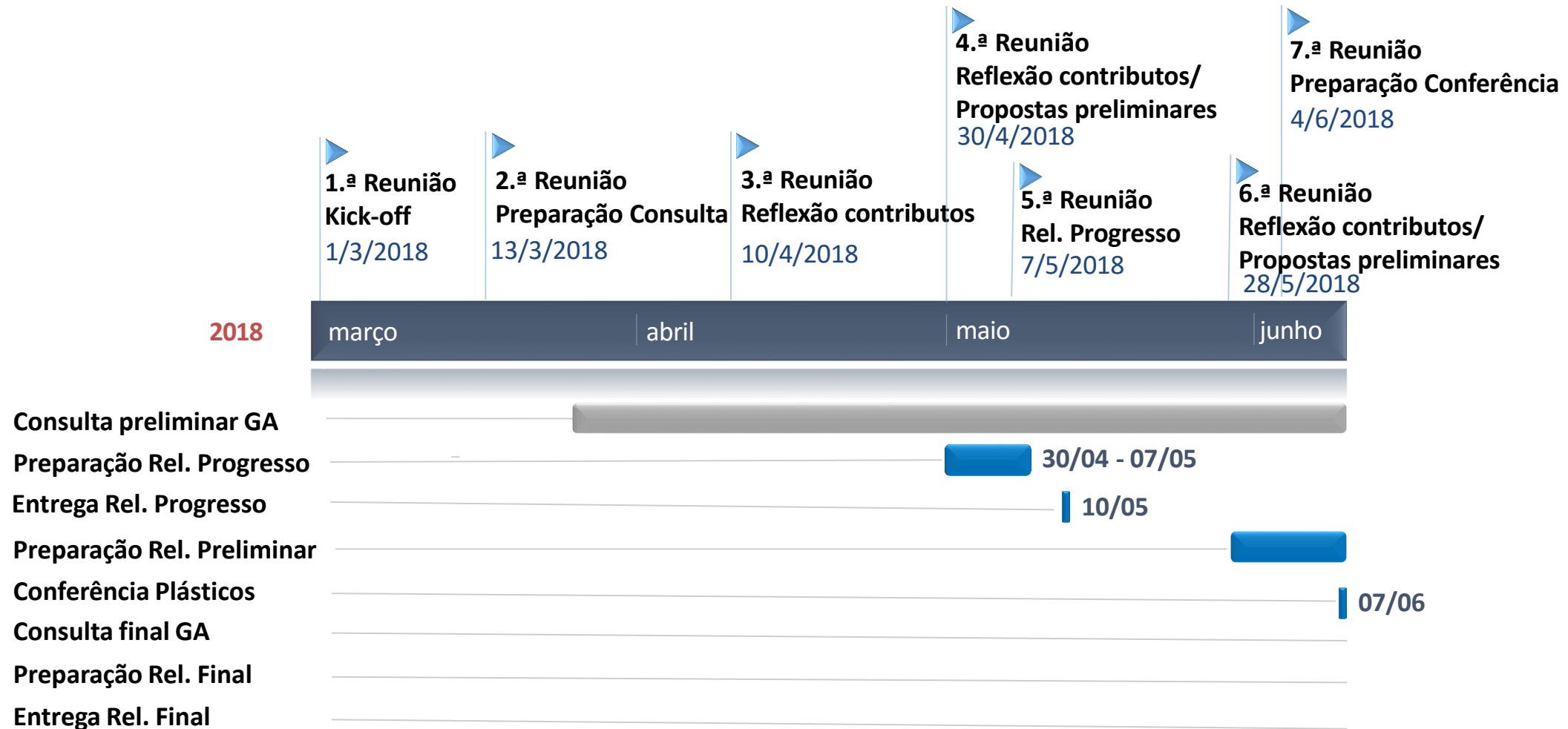
1. Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., que coordena;
2. Direção-Geral das Atividades Económicas;
3. Direção-Geral do Consumidor;
4. Agência Nacional de Inovação, S. A.;
5. Autoridade Tributária e Aduaneira.

Grupo Alargado de Consulta

- | | |
|--------------|----------------|
| 1. ACOP | 14. CIP |
| 2. ACSET | 15. DECO |
| 3. AEP | 16. Novo Verde |
| 4. AHRESP | 17. PIEP |
| 5. Amb3E | 18. Plastval |
| 6. APED | 19. Quercus |
| 7. APESB | 20. SIGERU |
| 8. APIP | 21. SILVEX |
| 9. ARP | 22. SPV |
| 10. BCSD | 23. UGC |
| 11. CCP | 24. Valormed |
| 12. CENTIMFE | 25. Zero |
| 13. CICECO | |

Grupo de Trabalho - Plásticos

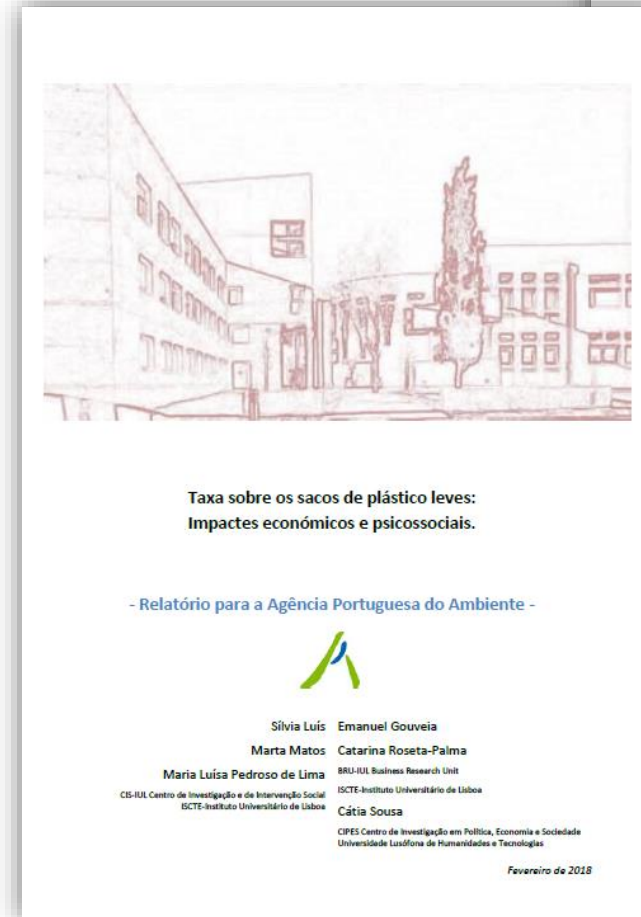
Calendário de tarefas



Grupo de Trabalho - Plásticos

Estudos prévios adjudicados/adquiridos pela APA

- ❑ **Taxa sobre os sacos de plástico leves: Impactes económicos e psicossociais**
ISCTE-IUL, fevereiro de 2018
- ❑ **Análise económica, ambiental e social da introdução de uma nova taxa sobre outros descartáveis de plástico fóssil**
APA à FCT-UNL, dezembro de 2017
- ❑ **Global Disposable Tableware Market 2017**
MarketsResearch.Biz, estudo de Agosto de 2017



Consulta prévia ao nível dos Estados-Membros

Consulta promovida pela APA no âmbito da rede EPA (Environmental Protection Agencies), em 26 de fevereiro 2018

- Are you preparing or is there already legislation published on the subject in your country? Is there any fiscal incentive planned?
- Did you assess the impact of any measure that you intend to propose/already proposed or approved?

Foram recebidos contributos da Finlândia, Grécia, Países Baixos, Itália, Suécia, Escócia, Alemanha e Hungria:

- Medidas maioritariamente direcionadas ao setor das embalagens;
- Medidas sobretudo relativas aos sacos de plástico leves (15 – 50 μm), de carácter legal ou acordos voluntários;
- Medidas associadas a sacos de plástico muito leves (<15 μm) - restrição da colocação no mercado com exceção dos biodegradáveis ou compostáveis;
- Medidas relativas a sacos de maior espessura (entre 50 e 70 μm) - proibição de distribuição gratuita;
- Sistemas de depósito para garrafas de plástico;
- Alguns EM encontram-se a estudar ou planeiam investigar medidas neste âmbito;
- Alguns EM aguardam evolução da situação a nível da UE.

Consulta ao grupo alargado

O GT considerou relevante proceder a uma auscultação prévia ao grupo alargado de consulta. A referida consulta foi organizada por grupos específicos, atribuídos a cada uma das entidades do GT:

- **APA** – Amb3E, APED, APESB, ARP, BCSD, Novo Verde, Plastval, Quercus, SIGERU, SILVEX, SPV, Valormed e Zero;
- **DGAE** – AEP, AHRESP, APIP, CCP e CIP;
- **ANI** – CENTIMFE, CICECO e PIEP;
- **DGC** – ACOP, ACSET, DECO e UGC.

Consulta ao grupo alargado – resumo das questões colocadas sobre sacos de plástico

- Avaliação da aplicação e dos resultados da contribuição sobre os SPL;
- Impacto económico-financeiro a nível do setor nacional de produção de SPL;
- Potenciais impactes de medidas adicionais tais como a proibição de venda de SPL e o alargamento da atual contribuição a sacos de plástico com espessura > 50 µm;
- Dimensão do mercado nacional [produção, volume de vendas, volume relativo de exportações, volume de plástico transformado] de sacos de plástico de espessura > 50 µm;
- Produtores nacionais de sacos de plástico de espessura > 50 µm e respetivos volumes de produção e de negócio relativos;
- Medidas fiscais implementadas noutros EM para restringir/proibir a colocação no mercado de SPL;
- Tecnologias emergentes para melhorar a biodegradabilidade de filme plástico para a produção de sacos.

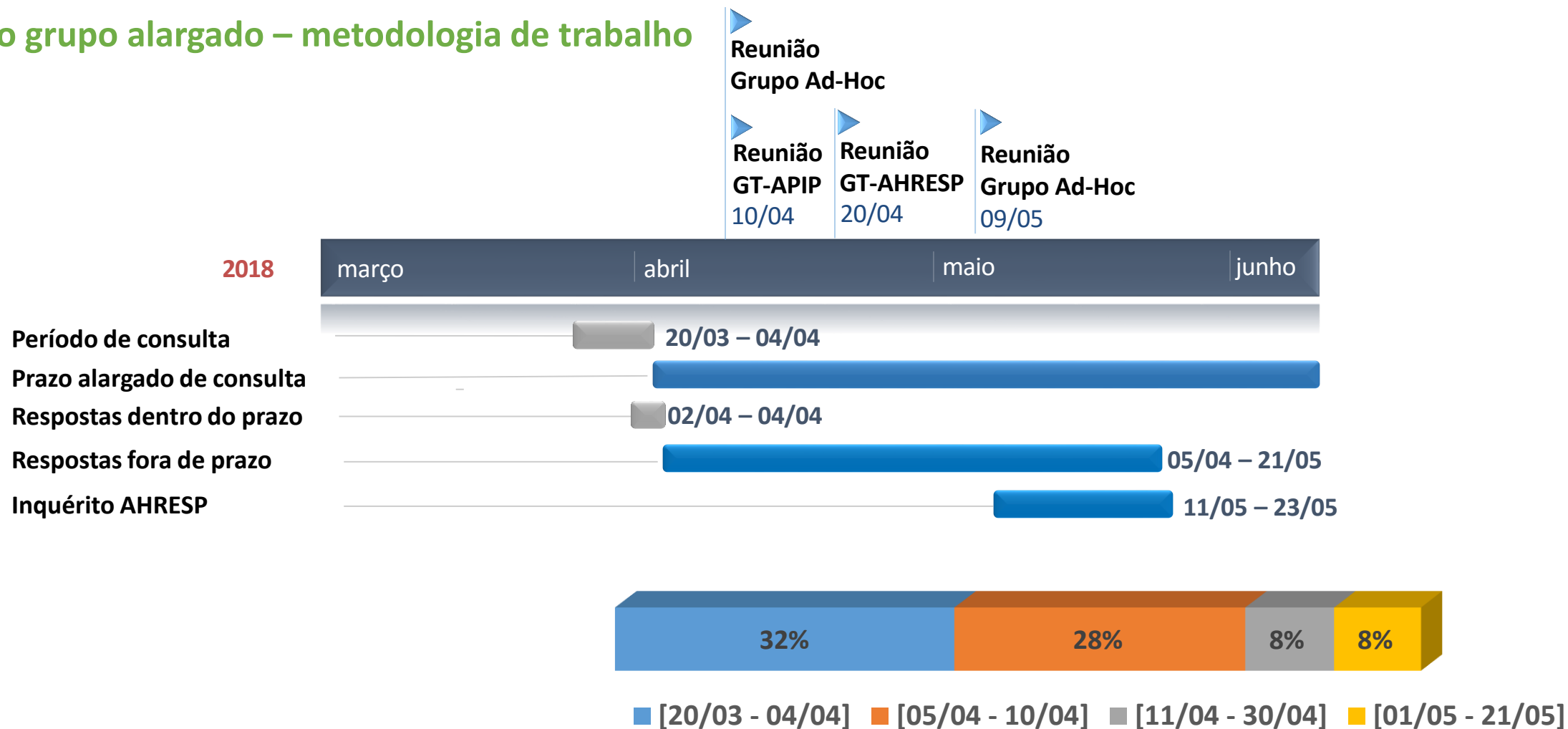
Grupo de Trabalho- Plásticos

Consulta ao grupo alargado – resumo das questões colocadas sobre outros produtos de plástico descartáveis

- Possibilidade de aplicação de incentivos fiscais a outros produtos descartáveis de plástico fóssil - “loija descartável”;
- Dimensão do mercado nacional de loja de plástico descartável (copos, pratos, tigelas, palhinhas e palhetas);
- Produtores nacionais de loja de plástico descartável e respetivos volumes de produção e de negócio relativos;
- Potenciais impactes da aplicação de medidas visando restringir/proibir a colocação no mercado de loja descartável;
- Tipo de medidas compensatórias para minimizar o impacte económico-financeiro no setor produtivo nacional;
- Tecnologias emergentes para melhorar a biodegradabilidade de materiais plásticos para a produção de loja descartável;
- Capacidade nacional para produzir de forma competitiva a matéria prima para o fabrico de loja descartável;
- Estudos com base em metodologias de ACV sobre produtos de loja descartável de plástico;
- Consumo de loja descartável em Portugal;
- Normas de segurança alimentar existentes dirigidas à reutilização de loja de plástico;
- Melhores práticas internacionais para a promoção de modelos de negócio da reutilização de loja de plástico;

Grupo de Trabalho - Plásticos

Consulta ao grupo alargado – metodologia de trabalho



Contributos recebidos no âmbito da consulta – sacos de plástico

- Medida fiscal não se revelou eficaz na redução do consumo de recursos;
- Deu-se uma substituição por sacos do lixo, sacos de gramagem superior ou outros materiais (ex: papel);
- Distribuição gratuita de sacos sem asas e de sacos pequenos com espessura elevada comprometeram a redução;
- Receita fiscal irrelevante/substituição de sacos fez receita reverter para o setor da distribuição;
- Necessários estudos de ACV;
- Resultou em medidas discriminatórias entre indústrias e materiais;
- Introduziu barreiras à livre circulação de produtos;
- Não existência atualmente de alternativas a sacos de plástico muito leves para contacto com alimentos.

Contributos recebidos no âmbito da consulta – sacos de plástico (cont)

- Possibilidade de diminuir a espessura nos sacos reutilizáveis;
- Introdução de sistemas de depósito;
- Aposta em sacos monomaterial;
- Reduzida carga de tinta ou coloração;
- Otimização dos sistemas de recolha e triagem para minimização da contaminação;
- Sensibilização para a deposição correta;
- Campanhas de informação/educação ao cidadão;
- Incentivos fiscais via fundo ambiental, para apoio aos fabricantes na procura de soluções alternativas.

Contributos recebidos no âmbito da consulta – outros produtos descartáveis de plástico de origem fóssil

- Alerta para questões de segurança, higiene e saúde pública;
- Necessidade de estudos de ACV e levantamento de requisitos;
- Implicação direta/prejuízo nas atividades económicas;
- Evitar barreiras à livre circulação de produtos;
- Evitar situações discriminatórias entre materiais e indústrias;
- Necessária certificação dos plásticos biodegradáveis;
- Entraves criados pelo plástico biodegradável à reciclagem;
- Aplicação de medidas inibidoras da loiça não reutilizável em bares, cantinas, restauração e eventos de massas.

Contributos recebidos no âmbito da consulta – outros produtos descartáveis de plástico de origem fóssil

- Incentivar materiais biodegradáveis ou fibras vegetais naturais em substituição do plástico de origem fóssil;
- Necessária aposta em ações de sensibilização/comunicação junto do consumidor;
- Iniciativas piloto no setor público;
- Melhorar os sistemas para separar os diferentes materiais plásticos/melhorar os circuitos de recolha seletiva;
- Extensão das obrigações relativas à responsabilidade alargada do produtor;
- Implementação de sistemas de depósito.

Grupo de Trabalho - Plásticos

Diagnóstico de aplicação dos incentivos fiscais associados à redução do consumo de sacos de plástico

Sacos de Plástico Leves	Quantidade (milheiros)			Contribuição (€)		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Introdução no consumo com contribuição	2.490	480	242	199.163	38.373	19.396
Utilizados em donativos a IPSS	1.183	647	1247	-	-	-
Destinados a conter géneros alimentícios e gelo	92.849	77154	N.D.	-	-	-
Regularizações	14.664	0	0	1.173.129	0	0
Expedição UE/Exportação	728.959	583.641	N.D.	-	-	-

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)

A receita fiscal no primeiro ano de aplicação do regime de tributação (2015), correspondeu a um montante arrecadado pelo Estado de 4% do encaixe previsto inicialmente (34 milhões de euros).

Diagnóstico de aplicação dos incentivos fiscais associados à redução do consumo de sacos de plástico

A análise realizada pelo GT aos estudos consultados, bem como aos resultados preliminares obtidos da consulta a entidades do grupo alargado permite concluir:

- ✓ A medida teve o efeito desejado de redução da quantidade de sacos plásticos leves consumidos em Portugal e de promover hábitos mais sustentáveis junto dos consumidores, como a utilização de sacos reutilizáveis.

Em termos de sacos de plástico leves *per capita*, foram consumidos em Portugal 9 sacos/hab em 2015 e 8 sacos/hab em 2016, posição favorável face às metas estabelecidas na Diretiva (UE) 2015/720 para 2019 (90 sacos/hab) e inclusive para 2025 (40 sacos/hab).

- ✓ Não houve proporcionalmente uma redução do material de plástico no ambiente, o aumento da espessura e aumento da aquisição de “sacos do lixo” compensaram em parte a redução obtida com a diminuição significativa da utilização de sacos de plástico leves.

Diagnóstico associado às medidas de redução de produtos descartáveis de base plástica

Relativamente aos produtos descartáveis de base plástica o diagnóstico evidencia lacunas de informação muito relevantes:

- Não é conhecido o quantitativo de loiça descartável consumida em Portugal e não se encontram identificados os maiores agentes económicos consumidores de loiça descartável no país;
- Estudos de ACV relativos a produtos descartáveis, não permitem concluir com segurança sobre o impacte no ambiente da utilização de materiais alternativos em determinados produtos;
- Dificuldade em termos de levantamento de dados estatísticos fidedignos, tendo em conta que a informação baseada na Divisão 22 da CAE rev.3 não se encontra adequadamente desagregada;
- No contexto dos restantes EM, são muito poucos os exemplos de medidas implementadas e a informação sobre a aplicação das mesmas é igualmente escassa, nomeadamente ao nível de estudos de impacte económico e/ou ambiental e do seu efeito na alteração de comportamentos.

Considerações finais

Não foi ainda possível ao GT reunir, nos 3 meses decorridos após a publicação do Despacho que o criou, os elementos necessários à realização de uma avaliação do impacto económico, fiscal, social e ambiental das medidas a propor em matéria de sacos de plástico ou de outros produtos descartáveis de plástico de origem fóssil consubstanciado e robusto.

Não obstante as dificuldades sentidas está a ser ponderado um conjunto de medidas/ações que se entende deverem ser objeto de uma reflexão conjunta no sentido de as amadurecer e discutir numa perspetiva de efetiva necessidade de redução dos impactes ambientais antecipando e mitigando eventuais consequências ao nível da competitividade dos mercados.

Considerações finais

Medidas em ponderação para produtos de base plástica descartáveis:

- Aplicação de sistemas de depósito para produtos descartáveis, nomeadamente garrafas de plástico com base nos resultados do *benchmark* e efetuada a necessária avaliação de custo/benefício;
- Introdução de requisitos ao modelo de responsabilidade alargada do produtor para que melhor possa contribuir para o alcance de desafios neste âmbito, como operacionalização dos critérios de bonificação relacionados com o *eco-design* e alargamento da responsabilidade financeira dos produtores;
- Avaliar os termos de uma campanha de informação e sensibilização dirigida aos consumidores, na medida em que a maioria das entidades consultadas identificou esta tipologia de ação como a forma mais adequada para reduzir o consumo dos produtos de base de plástico descartável;
- Estabelecer *green deals* no contexto da redução do consumo de produtos de base de plástico descartável;
- Identificar critérios específicos que permitam bonificar materiais reutilizáveis no contexto das compras públicas ecológicas (ex. catering).

Considerações finais

Outras Medidas a ponderar relativas aos sacos de plástico:

- ❑ Manter a contribuição dos sacos de plásticos leves já que a medida demonstrou mais-valias no que respeita à alteração de comportamentos no cidadão com impactes ambientais positivos;
- ❑ Introdução de uma contribuição para os sacos de plásticos de espessura superior a 50 µm no sentido de incentivar a sua reutilização. A modelação desta medida encontra-se condicionada à:
 - Aferição da real evolução do mercado nacional no que se refere ao consumo dos diferentes tipos de sacos de plástico com espessura superior a 50 µm;
 - Pesquisa de estudos de ACV comparativos que permitam concluir sobre a existência de soluções alternativas mais sustentáveis atendendo aos materiais e ao tipo de utilização.
- ❑ Introdução de requisitos específicos a cumprir para os sacos de plástico muito leves (ex. características de biodegradabilidade) devidamente calendarizadas, associando a sua recolha à de biorresíduos. A modelação desta medida e sobretudo o calendário a associar encontra-se condicionada à publicação de norma que permita a sua certificação.

Grupo de Trabalho - Plásticos

O GT prossegue a informação em falta identificada no relatório, que lhe permitirá consubstanciar e detalhar as medidas em ponderação e eventualmente identificar outras medidas.



OBRIGADA PELA ATENÇÃO

